



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 03/12/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 269/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Deputado Federal, **Sr. HUMBERTO REZENDE PEREIRA** e ao Deputado Estadual, **Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA**, solicitando Emenda Parlamentar para aquisição de climatizadores nos refeitórios das escolas estaduais de tempo integral do município.

Justificativa

Considerando as condições climáticas predominantes em nossa região, especialmente durante os períodos mais quentes do ano, e visto que os alunos fazem 4 refeições no ambiente escolar, torna-se essencial garantir ambientes escolares confortáveis e saudáveis para os alunos e profissionais da educação. Os refeitórios das escolas são espaços de convivência e alimentação, utilizados diariamente por um grande número de estudantes, o que exige atenção especial às condições de ventilação e conforto térmico. As escolas em tempo integral do municípios: E.E. Nair Palácio de Souza, E.E. Luiz Soares Andrade, E.E. Padre Anchieta, E.E. Austrílio Capilé Castro e E.E. Irman Ribeiro.

Nova Andradina, 28 de novembro de 2024.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
“Márcia Lobo”
Vereadora